

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 332 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concessão de férias aos servidores (as) que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 01/2009.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme cargos e lotações especificadas:

Nome	Cargo	Exercicio	Periodo	Lotação
ARIANE CAROLINE DA SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	2025	10.01.2026 09.02.2026	A CONSELHO TUTELAR
ROBERTO PEREIRA GALVÃO	CONSELHEIRO TUTELAR	2025	10.02.2026 09.03.2026	A CONSELHO TUTELAR
ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ	CONSELHEIRA TUTELAR	2025	10.03.2026 09.04.2026	A CONSELHO TUTELAR
CLEIDE MARIA DE MACEDO SILVA	CONSELHEIRA TUTELAR	2025	10.04.2026 09.05.2026	A CONSELHO TUTELAR
FRANCISCA JOSIENI DE MEDEIROS	CONSELHEIRA TUTELAR	2025	10.05.2026 09.06.2026	A CONSELHO TUTELAR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de dezembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:5902ECE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2025. Edição 3689

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>